República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 2073 DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre denominação de quadra poliesportiva no sítio Quissamã.

A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Exma. Sra Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei :

Art 1- Fica Denominada Quadra Poliesportiva LUIZ GERALDO VIEIRA, a quadra poliesportiva localizada na Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva (esquina da Rua Manoel Antônio Ribeiro) Sítio Quissamã, a ser inaugurada no Município, tão logo sejam concluídas as obras de construção no citado bairro.

Art 2 - O Executivo providenciará a colocação de placa com a denominação Quadra Poliesportiva Luiz Geraldo Vieira.

Art 3 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Quissamã, 04 de Agosto de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Câmara Municipal de Quissamã - RJ
APROVADO
TURNO ÚNICO
14 / 07 / 2021

Marcio Oliveira Pessanha
Presidente

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 05 / 08 / 2021
Edição: 1585
RJ
Assinatura
Rosemery de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207